



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA  
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

**PORTARIA N.º 2118/2024**

**DATA: 28.03.2024**

VILMAR SCHMOLLER, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, incisos VIII, IX, X E XXVI da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Estadual nº 13331, de 23 de novembro de 2001, art. 8º e Decreto nº 5711 de 23 de maio de 2002, art. 519 e 520.

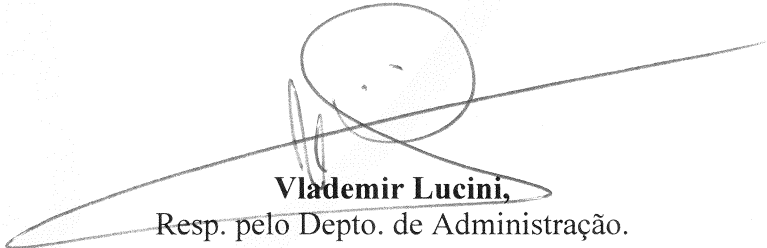
**REVOLVE:**

**Art. 1º-** Designar o servidor Sr. **André Luiz Cavasan**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.179.720-5, médico veterinário, para responder como Autoridade Sanitária, em conjunto ou individualmente, junto ao Setor de Vigilância Sanitária do Município:

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março do ano de 2024.

  
**Vilmar Schmoeller,**  
Prefeito Municipal.

  
**Vladimir Lucini,**  
Resp. pelo Depto. de Administração.